



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

EDITAL Nº 01/2022

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS NO CARGO ABAIXO ESPECIFICADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Edital nº 01/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Amélia Rodrigues.

Considerando a decisão liminar proferida nos autos do Processo nº. 8000477-84.2019.8.05.0007,

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR, sob ressalva e em caráter precário, em exclusivo atendimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Processo nº. 8000477-84.2019.8.05.0007, os candidatos abaixo relacionados, aprovado e classificado para comparecer, no período de 01 a 20 de fevereiro de 2022, no horário das 08h às 12h, na Diretoria de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura, munidos da documentação exigida, exames médicos e atestados de saúde ocupacional, relacionados no Anexo Único deste Edital, para fins de nomeação e posse.

ADMINISTRADOR

TAMIRES OLIVEIRA DOS SANTOS	ADMINISTRADOR	1º
SHEYLLA SILVA DE MORAES	ADMINISTRADOR	2º

ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR

LUCIANA SILVA DE JESUS	ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR	2º
------------------------	---------------------------	----

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

KAUANE BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	33º
LIVIA RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	36º
GILMARA SANTANA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	37º
LIDIANE LOPES FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	38º
ELIANE ARAUJO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	39º
EMANUELA TEREZA SOUZA VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	40º

CARPINTEIRO

CARLOS FERREIRA VELOSO FILHO	CARPINTEIRO	1º
JOILSON CELESTINA DO CARMO	CARPINTEIRO	2º

CONTADOR

ERICA FRANCIELE CARNEIRO DE OLIVEIRA	CONTADOR	1º
--------------------------------------	----------	----



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

COORDENADOR PEDAGÓGICO

JOILSON DIAS RIBEIRO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	6º
LETICIA BARBOSA DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	7º
VANESSA DE SOUZA LEMOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO	8º
CELESTINA MACHADO DOS SANTOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO	9º
ROSÂNGELA CARMO DOS SANTOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO	10º

COPEIRA

REGINA NOVAES	COPEIRA	2º
ANA KAROLINI DE SOUZA ROCHA	COPEIRA	3º

COZINHEIRA

GILCELIA OLIVEIRA ALCANTARA SANTOS	COZINHEIRA	1º
ELINALDO DE JESUS SOUZA	COZINHEIRA	2º
ELIZÂNGELA ARAUJO MONIZZA	COZINHEIRA	3º

ENFERMEIRO OBSTETRA

ITAMARA QUEIROZ DOS SANTOS	ENFERMEIRO OBSTETRA	1º
SARA PEIXOTO DE ALMEIDA	ENFERMEIRO OBSTETRA	2º

FISCAL DE POSTURA E MEIO AMBIENTE

WALLISON DE SOUZA ALMEIDA SANTOS	FISCAL DE POSTURA E MEIO AMBIENTE	1º
ADAILSON JESUS DA SILVA	FISCAL DE POSTURA E MEIO AMBIENTE	2º

FISIOTERAPEUTA ESCOLAR

GEOVANE GONÇALVES PEDREIRA	FISIOTERAPEUTA ESCOLAR	1º
----------------------------	------------------------	----

FONOAUDIOLOGO ESCOLAR

ADRIELE PEREIRA OLIVEIRA	FONOAUDIOLOGO ESCOLAR	1º
--------------------------	-----------------------	----

GUARDA MUNICIPAL

RENILDO CERQUEIRA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	15º
ROBSON SILVA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	16º
PAULO VICTOR RAMOS DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	17º
EDVAN LOPES CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL	18º
EDICLEY FERNANDES CARDOSO	GUARDA MUNICIPAL	19º
EDSON PEREIRA FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL	20º



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

MAQUEIRO

EDIMARIO LOPES LIMA	MAQUEIRO	2º
FÁBIO SANTANA BARRETO	MAQUEIRO	3º
ANTONIEL OLIVEIRA DE SANTANA	MAQUEIRO	4º
MARCOS MATHEUS DA SILVA SANTOS DE JESUS	MAQUEIRO	5º

MÉDICO GINECOLOGISTA

FABIANE ARAUJO DE OLIVEIRA RODRIGUES	MÉDICO GINECOLOGISTA	1º
--------------------------------------	----------------------	----

PROFESSOR DE ARTES

ANSELMO BRAGA ALVES	PROF.DE ARTES	3º
---------------------	---------------	----

PROFESSOR DE BIOLOGIA

LAENE SILVA ARAUJO	PROF.DE BIOLOGIA	3º
--------------------	------------------	----

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
EDUCAÇÃO INFANTIL

ANTONIO JUNIOR SILVA BASTOS	PROF.DE ENS.FUND. ED.INFANTIL	6º
ROZANA DE ARAUJO PINHEIRO CARNEIRO	PROF.DE ENS.FUND. ED.INFANTIL	7º
REGINALDO OLIVEIRA ALVES	PROF.DE ENS.FUND. ED.INFANTIL	9º
BARBARA BEIRÃO BARRETO	PROF.DE ENS.FUND. ED.INFANTIL	10º

PROFESSOR DE HISTÓRIA

RODOLFO SANTOS DE MIRANDA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	1º
---------------------------	-----------------------	----

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

BRUNO DE JESUS LAGO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	1º
---------------------	-------------------------	----

PROFESSOR DE MÚSICA

PATRICIA OLIVEIRA CAMPOS CÂMARA	PROFESSOR DE MÚSICA	1º
TIAGO MONTEIRO DE SOUZA	PROFESSOR DE MÚSICA	2º
ALAN MOREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE MÚSICA	3º
DÉCIO PEREIRA SILVA JÚNIOR	PROFESSOR DE MÚSICA	4º
CAROLINE DOS SANTOS LOPES	PROFESSOR DE MÚSICA	5º



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

SECRETÁRIO ESCOLAR

DANILO DA SILVA SANTOS	SECRETÁRIO ESCOLAR	3º
VITOR MARQUES ALMEIDA	SECRETÁRIO ESCOLAR	4º

TÉCNICO
ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MOACIR BISPO SILVA JUNIOR	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	5º
---------------------------	------------------------------------	----

TECNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ESCOLAR

JAIME ALVES DA SILVA JUNIOR	TEC. EM TECNO. DA INFO.ESCOLAR	1º
BRUNO RODRIGO FERREIRA DE JESUS	TEC. EM TECNO. DA INFO.ESCOLAR	3º
GEORGE DOS SANTOS SILVA	TEC. EM TECNO. DA INFO.ESCOLAR	4º

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

ALINE BARBOSA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	1º
---------------------------	--------------------------	----

TÉCNICO EM ENFERMAGEM


CLAUDIA MASCARENHAS LEITE	TECNICO DE ENFERMAGEM	13º
GISELLE SANTOS SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	15º
MARISAN PAIM ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	16º
RAINEIDE COSTA FREITAS SANTANA	TECNICO DE ENFERMAGEM	17º
REBECA PEREIRA GOMES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	18º
JEANE CARNEIRO CHAVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	19º
CARLOS MONTEIRO SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	20º

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

EDUARDO LIMA DA SILVA FILHO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	2º
MARILIA OLIVEIRA SANTOS	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	3º

Art. 2º - O candidato que recusar a nomeação ou, nomeado, deixar de tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, perderá o direito a vaga.

Amélia Rodrigues – BA, 26 de janeiro de 2022.


João Manoel Bahia Menezes
Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

- Carteira de Identidade (xérox e original);
- Carteira de Reservista, para candidatos do sexo masculino (xérox e original);
- Carteira de habilitação na categoria exigido para o cargo (para os candidatos ao cargo de motorista)
- CPF (xérox e original);
- Título de Eleitor (xérox e original) e o último comprovante de votação ou Certidão do TRE ou TSE – original da Internet;
- Comprovante (xérox e original) com número do PIS (Caixa Econômica) ou PASEP (Banco do Brasil);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópias das folhas com registros);
- Certidão de Nascimento ou Casamento, com averbação de separação judicial ou divórcio, se for o caso (xérox e original);
- Comprovante de residência atual (xérox e original);
- Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Diploma de Graduação e Pós-Graduação *Stricto* ou *Lato Sensu*, se houver (xérox e original) de acordo com a exigência para posse em cada cargo;
- Carteira do Órgão de Classe, se houver (xérox e original);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Secretarias de Segurança Pública dos Estados em que o candidato houver sido residido nos últimos 05 (cinco) anos (original);
- 01 via do *Curriculum Vitae* ou *Lattes* atualizado (original);
- Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou a sua negativa. Em caso de acumulação legal, declaração expedida pelo órgão onde possua outro vínculo com a carga horária exercida, dias e os horários de trabalho.;
- Declaração que não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos contados da decisão, salvo se o ato não houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
- Declaração que não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionaria do órgão profissional competente em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato não houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário, expedida pelo órgão de classe;
- Declaração de Bens ou Declaração de Imposto de Renda (original);
- Comprovante (original) com número da agência e conta corrente (parte superior de extrato ou qualquer outro comprovante equivalente);
- 02 fotos 3x4.

B



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

EXAMES ADMISSIONAIS – DEVEM SER REALIZADOS POR CONTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

- Hemograma Completo, com informação de tipo sanguíneo;
- Glicemia;
- Sumário de urina;
- Parasitológico de fezes;
- Laudo de Acuidade visual (emitido pelo médico oftalmologista);
- Raio X do tórax (PA), com laudo;
- Eletrocardiograma (para candidatos a partir de 40 anos);
- PSA de próstata (para homens a partir de 40 anos);
- Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos);
- Videolaringoscopia com Laudo (para docentes);
- Audiometria Tonal e Vocal (para docentes);
- HIV I, HIV II, AGHBS, Anti hepatite B e C (para profissionais de Saúde);
- Avaliação Psicológica (para guarda municipal e motorista);
- Audiometria Tonal (para motorista).
- Micológico de unha (para cozinheira, merendeira escolar)

OBSERVAÇÕES:

- a. O Exame Pré-Admissional deve ser, **PREVIAMENTE**, agendado pelo candidato, na Coordenação Geral de Recursos Humanos no ato de entrega dos documentos solicitados;
- b. Todos os exames devem estar digitados (exceto acuidade visual), datados, assinados e carimbados pelo técnico/médico responsável, e impresso em papel timbrado da instituição. **NA FALTA DE QUAISQUER DOS EXAMES SOLICITADOS, O PRÉ ADMISSIONAL NÃO SERÁ REALIZADO;**
- c. Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e acuidade visual têm validade de 03 (três) meses. Os exames de Mamografia, Raio-X, PSA e Eletrocardiograma têm validade de 06 (seis) meses;
- d. Dependendo da função ou cargo, outros exames complementares poderão ser solicitados pelo médico perito quando da realização do exame, estando à emissão do Laudo de APTIDÃO, vinculada à sua apresentação;
- e. Todos os documentos deverão ser entregues na Coordenação Geral de Recursos Humanos, dentro do prazo estabelecido neste Edital.